

PL 5.260/2016

Autor: Carlos Bezerra

Data da 12/05/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o § 3º do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da

reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços;

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 24/05/2016